ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 140/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

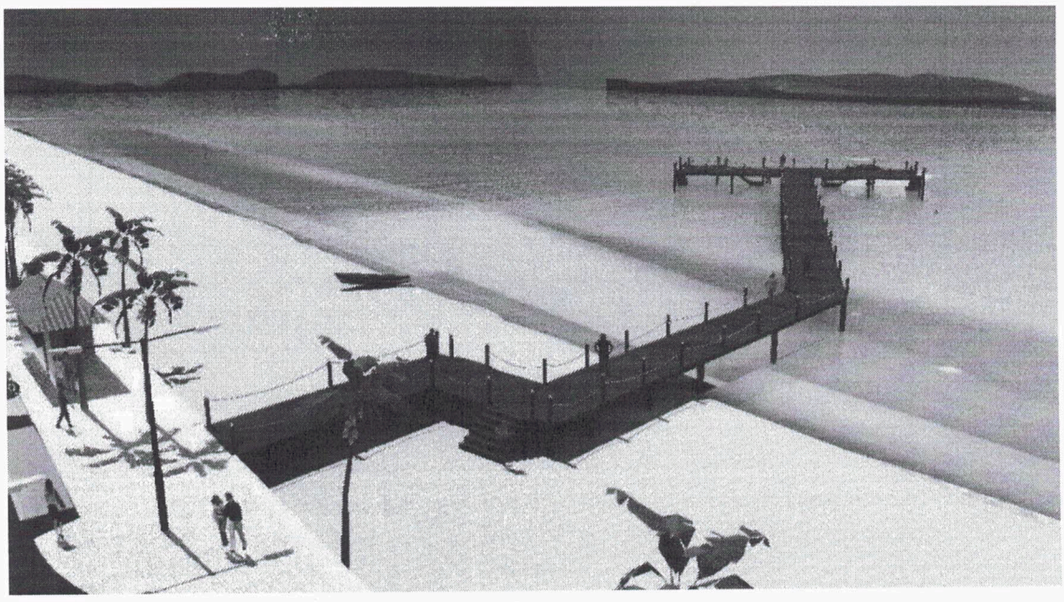
"Que seja construído um píer com fins turísticos em Muriqui ou a utilização do local da sede náutica do late Clube Muriqui como estação aquaviária a fim de promover o desenvolvimento do 4º Distrito".

J U S T I F I C A T I V A

Com seus 1,1 quilômetros de extensão, a Praia de Muriqui pode ser considerada um excelente espaço para banho, lazer, atividades náuticas e convivência social, tornando-se propícia para o desenvolvimento de comércio, sendo possível melhorar ainda mais o lugar através de um cais com fins turísticos para o embarque e o desembarque de passageiros entre o continente e as ilhas, criando a infraestrutura necessária para termos futuramente embarcações que prestem o serviço de transporte aquaviário interligando o Município.

Vale lembrar que, em 2014, a Prefeitura apresentou um projeto nesse sentido, chegando a obter uma licença do Instituto Estadual do Ambiente (Código INEA UN037986/33.22.45), a qual aprovou a localização e a implantação do píer, atracadouro e apoio náutico na praia do 4º Distrito, o que, se tivesse sido executado, iria aquecer a economia local, aumentar o fluxo de turistas e valorizar ainda mais a localidade, e teria se tornado um importante legado para a nossa cidade.

APROVADO
Em 06 ABR 2021
Presidente



Todavia, caso a atual gestão entenda pela não aprovação da proposta, sugere-se, alternativamente, que, devido ao interesse público, o local da sede náutica do Iate Clube seja simultaneamente utilizado como uma futura estação arquaviária, com o embarque e o desembarque de passageiros entre o continente e as ilhas.

Em tal caso, a própria gestão do espaço ficaria por conta do particular que receberia incentivos para a exploração comercial do lugar que, após receber obras de melhoria, seria transformado num mini shopping com lojas, praças de alimentação e ambientes de convivência.

Mangaratiba, 06 de abril de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante

APROVADO
Em 06 ABR 2021
Presidente